



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Processo: nº 143913/2017-SSP

Ref.: Pregão Presencial n.º 26/2017 – SSP

Objeto: Aquisição de aeronave teleguiada (Drone) para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Civil da Capital – SPCC.

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, através de seu Pregoeiro, leva ao conhecimento dos interessados o teor da resposta do Pedido de Esclarecimento da empresa **A. Sousa de Oliveira**, dada pela **Superintendência de Polícia Civil da Capital – SPCC**, conforme cópia em anexo.

Nova sessão pública de licitação fica marcada para o **dia 23 de novembro de 2017 às 09:00 horas**, no mesmo endereço e local.

São Luís, 06 de novembro de 2017.


José Maria Pinheiro
Pregoeiro da SSP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL – SPCC

Avenida dos Franceses, s/n.º, Outeiro da Cruz, CEP: 65036-283, São Luís/MA. Fone/fax: (98) 3214-3725.
Fones: 3214-3721; 3214-3722; 3214-3724; e-mail: spcc@ssp.ma.gov.br

ERRATA

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143913/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017 – SSP/MA

Trata-se do Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa A. Sousa de Oliveira pertinente aos itens 7 e 13.8 do Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017/SSP/MA, cujo objeto é **aquisição de aeronave teleguiada (Drone) para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Civil da Capital/SPCC.**

1. Considerando o que consta no subitem 7:

“O conjunto não poderá pesar mais do que 6,5 Kg e deverá estar acondicionado em uma única caixa de transporte”. Há empresas que fabricam drones com a configuração supramencionada, portanto **permanece** a especificação do item 7.

2. Considerando o que consta no subitem 13.8:

ONDE SE LÊ:

“3 (três) conjuntos de baterias que garantam vôos contínuos de pelo menos 23 min com carga útil de 6,5 Kg”;

LEIA-SE:

“O drone deve vir acompanhado de 3(três) baterias, sendo que cada bateria deve garantir voos contínuos de pelo menos 23 min e a carga útil do drone (equipamento com uma bateria acoplada) não deve ultrapassar 6,5 Kg.”

São Luís/Ma, 06 de novembro de 2017

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/SSP
Recebido em 06 / 11 / 17
Às 11:50 Horas.

Assinatura
Assinatura

Atenciosamente,

ARMANDO GOMES PACHECO
Superintendente da Polícia Civil da Capital